

**PORTARIA Nº 297/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre transferência do servidor ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção da Secretaria de Administração para o cargo em comissão de Chefe de Seção da Secretaria de Turismo e Cultura de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art.1º – **TRANSFERIR**, a partir desta data (01/OUTUBRO/2018), a senhora **LUCIANA DE ARRUDA VENTURA**, portadora do RG n.º. 15284999 SSP/MT e do CPF n.º 030.475.021-29, do cargo em comissão de Chefe de Seção da Secretaria de Administração para o cargo em comissão de Chefe de Seção da Secretaria de Turismo e Cultura de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado continuará recebendo como remuneração o valor descrito na referência DAS-5, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
**Prefeito Municipal**